



# Dez bairros recebem quarta etapa do inquérito sorológico em Cachoeiro



Pag. 3

Foi iniciada, nesta segunda-feira (22), a quarta e última etapa do inquérito sorológico

sobre o novo coronavírus em Cachoeiro. O objetivo é descobrir o percentual de moradores

do município que já foi infectado, a partir da detecção de anticorpos contra o vírus.

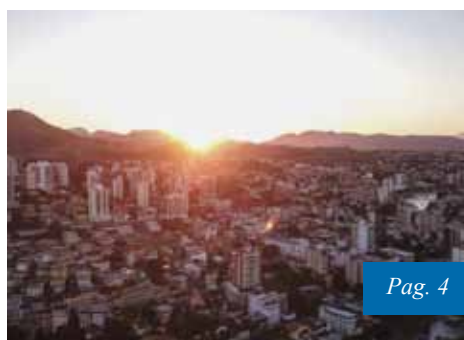
VEJA MAIS NOTÍCIAS



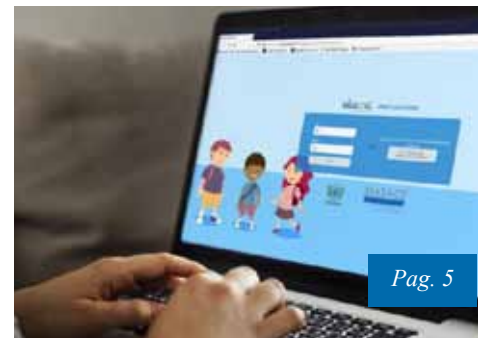
Pag. 3

**Prefeitura reforça orientações em bairros com mais casos de covid-19**

**Trabalho técnico de revisão do PDM continua durante pandemia**



Pag. 4



Pag. 5

**Plataforma digital ampliará interação entre alunos e professores da rede municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Prefeitura isenta consumidores da tarifa social de pagamento da Cosip

Foi iniciada, nesta segunda-feira (22), a quarta e última etapa do inquérito sorológico sobre o novo coronavírus em Cachoeiro. O objetivo é descobrir o percentual de moradores do município que já foi infectado, a partir da detecção de anticorpos contra o vírus.

Com isso, a Secretária Municipal de Saúde (Semus) realizará mais 400 testes rápidos, em dez bairros da cidade, até quarta (24), das 8h às 16h.

Os bairros contemplados, por determinação da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), são: Agostinho Simonato; Aeroporto; Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima); Monte Cristo; Village da Luz; Santo Antônio; Nossa Senhora Aparecida; Santa Cecília; São Francisco de Assis e Paraíso.

Para aplicação do inquérito, os profissionais, devidamente equipados, realizam sorteio para a escolha da casa entre os bairros definidos e do morador que fará o teste e responderá a um questionário, com perguntas sobre sintomas da enfermidade – como febre, tosse, dor de garganta e dificuldade de respiração – e doenças crônicas.

Caso o morador teste positivo, a equipe fará o encaminhamento necessário do paciente, de acordo com sua situação clínica: se estiver assintomático, orientação de isolamento



Mais 400 testes rápidos de covid-19 serão realizados nesta etapa

domiciliar; se apresentar sintomas, recomendação para que procure o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) ou alguma Unidade Básica de Saúde. Além disso, os demais moradores do imóvel serão testados.

Nas três etapas anteriores do inquérito, foram aplicados 1.200 testes rápidos em Cachoeiro.

“É uma importante campanha de testagem, em parceria com a Sesa, que possibilitará a realização de um total de 1,6 mil testes em Cachoeiro. Isso nos ajuda na construção do panorama sobre a propagação do vírus no nosso território e no desenvolvimento das estratégias de combate à Covid-19”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

# Prefeitura reforça orientações em bairros com mais casos de covid-19

Os 30 bairros que concentram mais casos de coronavírus, em Cachoeiro, receberam, nesta segunda-feira (22), mais uma ação de conscientização. Pela manhã e à tarde, carros de som percorreram essas regiões, veiculando orientações sobre as medidas de prevenção.

Vila Rica, Gilberto Machado, Coramara, Zumbi e Agostinho Simonato estão entre esses bairros, que voltarão a ser visitados nesta quarta (24) e na sexta-feira (26).

No sábado (27), a ação se deslocará para o interior do município. Os carros percorrerão os distritos de Girona, Vargem Grande de Soturno, Itaoca, São Vicente, Conduru, Coutinho, Pacotuba, Burarama, Córrego dos Monos e Gruta, além das localidades de Tijuca, Safra e São Joaquim.

O áudio veiculado ressalta que quem tem suspeita ou testou positivo para o novo coronavírus deve cumprir o isolamento social pelo período necessário. Além disso, também é reforçado o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e o distanciamento de até 2 metros entre as pessoas.

Os moradores também são orientados a ligar para o telefone da Ouvidoria do SUS (0800 0811 696), caso queiram tirar dúvidas sobre os sintomas da doença e que denúncias de aglomerações em áreas públicas ou descumprimento de normas

de segurança podem ser feitas pelo telefone 153 (Disk Aglomeração), que funciona todos os dias da semana, 24 horas.

“Essa é mais uma das ações para que as pessoas se conscientizem da importância do autocuidado, permanecendo em casa e saindo, apenas, para o necessário; utilizando a máscara e mantendo o distanciamento social”, explica o coordenador do Sistema de Comando em Operações para combate à Covid-19 em Cachoeiro, Ruy Guedes.

Ainda de acordo com Guedes, a mensagem veiculada está reforçando a responsabilidade

individual durante a pandemia. “É essencial que os indivíduos que testaram positivo ou tenham sintomas permaneçam em casa para não expor outras pessoas ao contágio, sendo que o ato de não cumprimento das medidas é considerado crime, previsto no artigo 268 do Código Penal”, salienta.

Os moradores de Cachoeiro podem acessar as informações oficiais sobre a situação da Covid-19 no município, incluindo a quantidade de casos por bairro, na plataforma Portal Covid-19 ([www.cachoeiro.es.gov.br/covid19](http://www.cachoeiro.es.gov.br/covid19)). Os dados são atualizados diariamente.



Moradores são alertados sobre o uso de máscara obrigatório e isolamento social



# Trabalho técnico de revisão do PDM continua durante pandemia

Apesar das medidas de distanciamento social implementadas para o enfrentamento à pandemia de Covid-19, o trabalho de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Cachoeiro de Itapemirim, iniciado em 2019, segue em andamento. Representantes da empresa de consultoria responsável e da equipe técnica da Prefeitura de Cachoeiro têm se reunido por teleconferência.

O trabalho técnico desenvolvido, atualmente, consiste na construção de propostas de macrozoneamento e zoneamento do perímetro urbano de Cachoeiro. Para isso, estão sendo levadas em conta as informações obtidas nas etapas anteriores do processo de revisão.

Durante o ano passado, foram realizadas duas audiências públicas, 18 reuniões comunitárias, duas reuniões setoriais temáticas e uma reunião de capacitação e nivelamento a respeito do PDM, além de visitas técnicas da empresa de consultoria. Também foram coletadas informações fornecidas pelo poder público e secretarias municipais, bem como sugestões enviadas para o Espaço Plano Diretor, canal on-line disponibilizado à população por meio do portal da prefeitura.

As demais etapas que precisam ser feitas de forma presencial, incluindo novas audiências



*Prefeitura e consultoria seguem com trabalho técnico; atividades presenciais serão retomadas após pandemia*

públicas, continuam suspensas, enquanto se fizerem necessárias as medidas restritivas para o enfrentamento à pandemia. Todas os dados sobre a revisão do PDM estão disponíveis em uma página específica do portal da prefeitura, incluindo o cronograma atualizado e atas das reuniões por videoconferência dos últimos meses. Também é possível acompanhar notas de atualização sobre o trabalho desenvolvido.

“Apenas o trabalho técnico continua em andamento de forma telepresencial, sendo feito com a máxima transparência. Assim que possível,

retomaremos as atividades presenciais para dar encaminhamento ao novo PDM”, explica o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

“Infelizmente, o cronograma teve de ser alterado por conta da situação atual de emergência em saúde pública. Mas, na medida do possível, o trabalho continua. A atualização do PDM é uma das nossas prioridades, pois é fundamental para aprimorar o ordenamento urbano e alavancar o desenvolvimento de Cachoeiro”, destaca o prefeito Victor Coelho.

## Semesp transmite aula de zumba ao vivo nesta quarta (24)

Na quarta-feira (24), às 18h, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) transmitirá mais uma aula ao vivo em seu canal de vídeos na internet, o “Nosso Esporte Cachoeiro em Casa”. Desta vez, o tema será “Arraiá da Zumba”.

Para esse encontro, dois instrutores da Semesp, que administram as aulas da modalidade nos núcleos de qualidade de vida do projeto Nosso Esporte Cachoeiro, prepararam coreografias especiais que o público deve reproduzir em casa. Além disso, a live terá a participação de uma servidora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), que fará a interação com os participantes.

Durante a aula, também serão realizados sorteios para os participantes. Os prêmios são duas aulas em casa, com um profissional da Semesp – após o pico da curva de contágio do novo coronavírus e seguindo todos os protocolos sanitários necessários, para garantir a segurança dos participantes – e uma máscara de proteção facial personalizada do Nosso Esporte Cachoeiro. Para concorrer, os participantes deverão comentar e marcar, no mínimo, duas pessoas na publicação no perfil do Instagram @nosso\_esporte\_em\_casa, com a divulgação da live Arraiá da Zumba – em que também se encontram outras regras de

participação.

“Neste arraiá em casa, convidamos todos para criarem, em seus lares, um ambiente de festa junina. Mesmo longe, nesse momento de pandemia, nossas videoaulas têm sido uma alternativa para os praticantes de atividades físicas dos nossos núcleos e demais moradores do município não ficarem parados”, destaca a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

Qualquer pessoa pode assistir à live. Basta acessar o canal “Nosso Esporte Cachoeiro em Casa”, no YouTube. Esta videoaula ao vivo é a última, de uma série de três, realizadas neste mês. Na primeira, a aula foi de “Ginástica funcional” e, na segunda, “Ginástica para todos”, voltada para crianças, adultos e idosos.

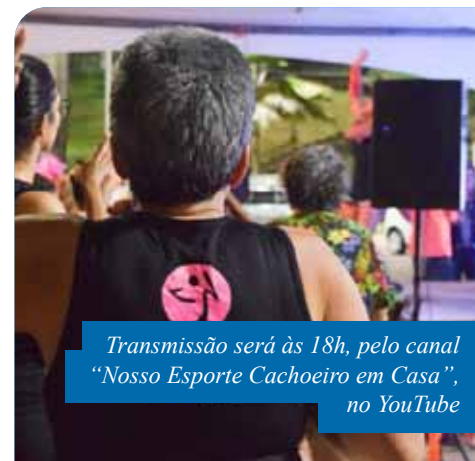
### Videoaulas semanais

Além das aulas ao vivo, a Semesp disponibiliza, no canal, semanalmente, videoaulas gravadas. Já são 42 vídeos, que podem ser acessados, gratuitamente, com conteúdos como zumba; treino funcional; ginástica; alongamento e relaxamento e atividades lúdicas para as crianças, ministradas pelos profissionais da secretaria.

A iniciativa surgiu como alternativa de

atividade física para os frequentadores do projeto Viva Mais e dos núcleos de qualidade de vida, em meio ao isolamento social imposto pela pandemia do novo coronavírus.

As aulas presenciais nos núcleos esportivos do projeto Nosso Esporte Cachoeiro estão suspensas até o dia 30 deste mês. Pelo mesmo período, permanecem fechados todos os espaços dos projetos Viva Mais e Lazer para Todos (playgrounds), campos, quadras e ginásios.



*Transmissão será às 18h, pelo canal “Nosso Esporte Cachoeiro em Casa”, no YouTube*

# Plataforma digital ampliará interação entre alunos e professores da rede municipal

Em parceria com a Google For Education, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim implantará a plataforma “Google Sala de Aula”, que permitirá interação, em tempo real, entre professores e alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede pública municipal.

A ferramenta virtual, que deverá ser usada a partir de julho, possibilitará que os professores se comuniquem com os estudantes, num mesmo ambiente virtual, em que haverá esclarecimento de dúvidas sobre as atividades complementares, disponíveis no Portal do Aluno, e interatividade entre os próprios estudantes. As ações serão acompanhadas pelos pedagogos e gestores escolares.

Para ter acesso à plataforma, professores e alunos terão e-mail e senha institucionais, que serão criadas pela Seme. Os gestores das escolas municipais ficarão responsáveis por disponibilizar o login e a senha.

Cada unidade escolar possuirá contas com salas criadas, em que professores e estudantes estarão vinculados às respectivas classes. Os componentes curriculares estarão organizados por tópicos.

A plataforma, desenvolvida pela Google, é disponibilizada às instituições e redes educacionais. A implantação, sem custo para o município,



está sendo realizada pela equipe de Gerência de Auditoria e Documentação Escolar e Coordenação de Dados Estatísticos da Seme.

A Seme destaca que, para os alunos que não possuem acesso à internet, as atividades e os slides das aulas transmitidas continuarão sendo disponibilizados por meio do gestor escolar. Desse modo, a família que precisar deve entrar em contato com o diretor da unidade de ensino em que o estudante está matriculado e agendar o horário para recebimento das atividades.

“Estamos ampliando as ações educacionais de forma colaborativa, para que estudantes e professores possam se comunicar em tempo real, com maior interação. Os profissionais passarão

por formações on-line e os estudantes terão acesso a manuais para que o uso da plataforma seja mais eficiente”, explica a secretária municipal de educação, Cristina Lens.

## Formação

Na próxima semana, os professores das escolas municipais de Cachoeiro participarão de uma formação para aprender sobre o funcionamento da plataforma. A capacitação será on-line e realizada por equipes da Seme.

De acordo com a secretária, a formação será, posteriormente, liberada em formato de PDF, e enviada a pais de alunos, para que eles também possam aprimorar o uso da ferramenta digital.

# Secretaria Municipal de Meio Ambiente faz atendimentos on-line

Com a suspensão temporária dos atendimentos presenciais nas repartições públicas de Cachoeiro, medida de prevenção contra a pandemia da covid-19, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) disponibilizou atendimento on-line ao público.

Os procedimentos adotados foram estabelecidos com a Portaria Nº 667/2020, publicada na última semana.

Pelo e-mail [semma.protocolo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma.protocolo@cachoeiro.es.gov.br), é possível realizar solicitações de requerimentos de processos ambientais, licença especial, defesa de autos de infrações, cumprimentos de condicionantes e recursos de indeferimentos.

Para tramitação de processos, protocolados por e-mail, documentos, Sistema de Informação Diagnóstico (SID) e projetos devem estar digitalizados, em formato “PDF”, e as imagens georreferenciadas em formato “SHP”. Os arquivos deverão ser encaminhados pelo e-mail acima citado, junto com o requerimento solicitado. A Semma ressalta que os documentos enviados devem estar disponíveis no ato da vistoria técnica e, também, para serem requeridos pelo Órgão Ambiental, caso haja dúvidas técnicas.

As Licenças Ambientais, Certidão de Dispensa

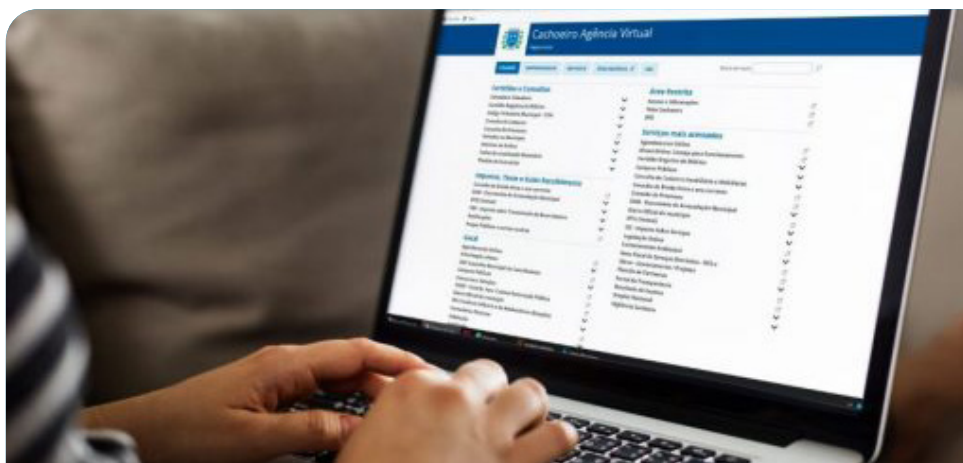
Ambiental, Certidão de Inexigibilidade Ambiental e Licença Especial serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo contribuinte no formulário de requerimento. Os números dos protocolos gerados no atendimento, após autuação dos processos, também serão encaminhados dessa forma.

Caso o cidadão deseje solicitar reuniões e atendimento com as gerências da Semma, deverá fazê-lo pelo e-mail [semma.atendimento@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semma.atendimento@cachoeiro.es.gov.br). Os encontros serão virtuais,

sendo que o dia e o horário deverão ser acordados entre a secretaria e o requerente.

## Cachoeiro Agência Virtual

Na Cachoeiro Agência Virtual, no portal da Prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), os contribuintes também têm acesso a informações e serviços relacionados ao Licenciamento Ambiental, incluindo consulta on-line de licenças emitidas.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 23 de junho de 2020 - Nº 6093

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 681/2020

DISPÕE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REFERENTE A CONVOCAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS.

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2018 e nº 29.450/2020,

**Considerando** o Decreto nº 29.514/2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude da classificação do Município em grau de risco alto de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** o Art. 2º, que dispõe que todos os servidores poderão ser convocados a qualquer momento, exceto os listados no Art. 4º do Decreto nº 29.350/2020;

**Considerando** a necessidade de atendimento das demandas relativas as necessidades da Administração Municipal, especialmente aqueles decorrentes das medidas de restrição, comércio e serviços em razão da pandemia (COVID-19);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar todos os Auditores-Fiscais de Posturas, Obras e Transporte, pertencentes aos quadros desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, para atendimento das demandas essenciais, necessárias ao bom e perfeito funcionamento dos órgãos de fiscalizações desta Secretaria.

**Art. 2º** A convocação de que trata a presente Portaria, poderá ser feita diretamente pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Jonei Santos Petri ou pelas respectivas Gerências de Fiscalização de Posturas, Obras e Transporte.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2020.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 134/2019.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**LOCADORES:** PEDRO ONOFRE PEREIRA e s/m DEOCLENIR VIEIRA CLE PEREIRA.

**OBJETO:** Alterar o objeto e renovar a vigência do Contrato nº 134/2019, firmado em 20/05/2019, para a locação do Imóvel urbano localizado na Rua Acácio Dutra de Oliveira, nº 164 a 176, Vila Rica, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 35.656, livro 2.

A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para Instalação de um Abrigo Emergencial, visando a prevenção, o cuidado e o isolamento da população em situação de rua no âmbito da Pandemia COVID-19.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 4.082,00 (quatro mil e oitenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 28.574,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrá a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade:09.01

Programa de Trabalho: 2.070 – Serviço de Acolhimento Institucional

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Ficha-Fonte: 01425-1390001000 – PAC I

**PRAZO:** Até 31/12/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Pedro Onofre Pereira e Deoclenir Vieira Cle Pereira – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-1.702/2019.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 014/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para modernização e gerenciamento eletrônico de informações administrativas, CONVOCA a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA para, no prazo de 15 dias, realizar Prova de Conceito, que ocorrerá por meio de videoconferência, através do aplicativo WebEx.

Na oportunidade, a PMCI informa aos interessados que a Prova poderá ser acompanhada em tempo real, via Youtube.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/06/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA  
Pregoeira Oficial

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 7.826/2020****ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU e ele, em seu nome, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome BECO “MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE”, sendo este sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim - ES, que passa a denominar-se BECO “BENÍCIO FLORENCIO”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO  
Vereador-Presidente

**LEI Nº 7.827/2020**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.986, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO ARTIGO 100, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU e ele, em seu nome, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do artigo 2º, caput, da Lei Municipal nº 5.986, de 19 de julho de 2007, que passam a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 2º Consideram-se de pequeno valor as obrigações até o limite de R\$ 6.101,05 (seis mil cento e um reais e cinco centavos).”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, não se aplicando aos processos em tramitação até a data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 170/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos deste Poder Legislativo Municipal, conforme quadro abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO	11/01/2019 a 10/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
CAMILA DOS REIS PENHA M. DUSSONI	01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	04/01/2019 a 03/01/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	15/08/2020
DILENA CLAUDIA T.M. LUCAS	01/06/2019 a 31/05/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
GILZIANE FARIA F.M. CORREA	12/01/2019 a 11/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
JANEMAR CHIEREG B. LEMOS	01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	12/01/2019 a 11/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020

<b>LAIS DO ROSARIO DECOTHE</b>	07/02/2019 a 06/02/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>LIVIA MARCHEZI BORGES</b>	01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>OZANI GOMES DE MATOS</b>	03/06/2018 a 02/06/2019	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>PABLO LORDES DIAS</b>	15/06/2018 a 14/06/2019	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>PAULA TEIXEIRA GARRUTH</b>	08/04/2019 a 07/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>PAULO ROBERTO R. NASCIMENTO</b>	07/02/2019 a 06/02/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>SILVA CARLA T. DOS SANTOS MORAES</b>	04/03/2019 a 03/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 171/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
<b>ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS</b>	02/01/2019 a 01/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>ALINE FAVERO FELIPE</b>	02/04/2019 a 01/04/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	15/08/2020
<b>AMANDA FACINE CECON</b>	16/04/2019 a 15/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>BERALDO RABI</b>	01/02/2019 a 01/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>CLEBERT SILVEIRA</b>	19/11/2018 a 18/11/2019	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>DANUSA BLASCO BOMFIM SILVERIO</b>	09/04/2019 a 08/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>EDSON LOURENÇO</b>	01/02/2019 a 31/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>EMERSON DA SILVA COSTA</b>	02/01/2019 a 01/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>ERENILDO PEREIRA DA SILVA</b>	02/01/2019 a 01/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020

<b>GEILSON GONÇALVES MEIRELES</b>	02/01/2019 a 01/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>GEOVANE VICENTE</b>	02/07/2019 a 01/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	01/08/2020
<b>GERALDO ANTONIO FERNANDES</b>	16/04/2019 a 15/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>HELDER GONÇALVES PIRES</b>	02/01/2019 a 01/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>IZAIAS LAURINDO DE SOUZA</b>	02/05/2019 a 01/05/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES</b>	01/02/2019 a 31/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>JULIANA ALVES DA SILVA PAULO</b>	09/01/2019 a 08/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>KARLA BELONE</b>	20/03/2019 a 19/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>KARLA DENISE HORA FIORIO</b>	01/04/2019 a 01/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>LENILCE ROCHA PONTINI</b>	02/02/2019 a 01/02/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>LUCINEIA PERTELE CARVALHO SILVA</b>	02/04/2019 a 01/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>MARCO JOAO ANDRADE MORAES</b>	09/03/2019 a 08/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>MARINELSON MARTINS</b>	02/02/2019 a 01/02/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>NATANAEL VIEIRA DA SILVA</b>	15/05/2018 a 14/05/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>OSEAS GRIPP SILVEIRA</b>	03/04/2019 a 02/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>PEDRO MATTEINI</b>	02/02/2019 a 01/02/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>REGINA MAMEDE GOMES</b>	02/01/2019 a 01/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>ROBERTA KELLEN GOMES</b>	04/04/2019 a 03/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>ROBERTINO BATISTA DA SILVA JUNIOR</b>	12/03/2019 a 11/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>RODRIGO DE BRUIM MATOS</b>	01/02/2019 a 31/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>RUDSON ESPOLADOR DE ALMEIDA</b>	01/10/2018 a 30/09/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020
<b>SAULO BATISTA CALASANS SANTOS</b>	08/02/2019 a 07/02/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 172/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor efetivo deste Poder Legislativo Municipal, conforme quadro abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
STEPHANIE KARLA DAROS	07/02/2019 a 06/02/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

**Presidente**

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 16/2018

**CONTRATADA:** LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

**CNPJ:** 39.224.738/0001-78

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2018, Visando o Reajuste do Valor Conforme Dispositivo na Cláusula Quinta do Contrato

**VALOR:** R\$ 940,02 (novecentos e quarenta reais e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de Junho de 2020

**Dotação:** 3.3.90.39.74–SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIGNATÁRIOS:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Pedro Ernesto Rangel Alves Junior (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 68.064/2028

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

**Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio